

Exmo. Sr. Dr. ANTONIO ROQUE CITADINI, DD. Conselheiro do Egrégio  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

Relator do Processo TC 4725.989.19

MARIA EMÍLIA MARCARI, na qualidade Ex-Prefeita do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, vem, por sua advogada que a esta subscreve, nos autos de prestação de contas anuais de 2019 da Prefeitura Municipal (processo em epígrafe) solicitar que Vossa Excelência se digne deferir prazo de 15 (quinze) dias para juntada das respectivas alegações de defesa, o que se mostra estritamente necessário para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Por oportuno acosta procuração, ao tempo em que solicita o deferimento de sua habilitação nos autos.

Termos em que

P. Deferimento.

Araraquara (SP), 17 de fevereiro de 2021.

Ana Maria de Paula Coelho, adv

OABSP nº 199.945